



---

## CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI

#### EDITAL Nº 05/2021 – PPGPSI

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como **Estudante Especial**, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021 e 38/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do curso de mestrado, a terem início no segundo período letivo de 2021.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.



As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

### I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	de 20 a 22 de julho até às 23h e 59min do dia 22 de julho de 2021 - Sistema WEB
Período de envio de documentos, <b>via e-mail</b> , para homologação da inscrição	Das 10hr às 23h59min do dia 22 de julho de 2021- via e-mail
Período de seleção para o Mestrado	de 23 a 26 de julho
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	28 de julho 2021 – pagina do programa
Classificação/Seleção no Sistema (procedimento interno em Gestão Acadêmica)	27 de julho de 2021
Geração de Matrícula no Sistema (procedimento interno em Gestão Acadêmica)	28 de julho de 2021
Período de Matrícula -	29 e 30 de julho, via Sistema WEB
Envio da documentação para confirmação de matricula- SEDEX	29 e 30 de julho

### II. Das disciplinas ofertadas:

Código/Disciplina	Docente	Carga horária	Horário	Nº de Vagas
2PEP116 - TOP AV. PSIC. BIOES. APL. Á PSICOLOGIA - CONC. FUND.	Patrícia da Silva Lúcio	60	Quarta-08:00-12:00	10
2PEP125 - TÓP. AV. PSIC.: ESCRITA E PRODUÇÃO	Maíra Bonafé Sei e Rafael Bianchi Silva	60	Quinta-08:00-12:00	10
2PEP126 - TOP. AV. ADVAN. IN PSYCHOL.: PSIC. SOC. Y EPIST.	Alexandre Bonetti Lima e Flavia Fernandes Carvalhaes.	60	Sexta- 14:00-18:00	10
2PEP127 - TÓPICOS AVANÇADOS EM PSICOLOGIA: ADVANCES IN PSYCHOLOGY: PSICOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS Y COMUNIDAD	Rafael Bianchi Silva Jaime Alfaro (Universidas del Desarrollo) Martin de Lelis (Universidad de Buenos Aires) Jader Ferreira Leite (UFRN)	30	Quarta 19:00 - 23:00	10



### III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) **Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço pppsicouel@gmail.com.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo

**Documentos a serem enviados para o e-mail: pppsicouel@gmail.com, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição MESTRADO em Psicologia: Nome do Candidato"** para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

**Mestrado:** <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar da Graduação (em Psicologia ou áreas afins);

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);

i) **Currículo Lattes** (enviar cópia do currículo gerado na plataforma lattes, não há necessidade de documentar) e **Carta de Intenção** (máximo de 25 linhas justificando a intenção de cursar a disciplina

j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 22/07/2021, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar o boleto quitado**, exclusivamente nas agências da **Caixa Econômica Federal**, durante o



horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa ou correspondente Caixa Aqui; via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras: ou Caixas Eletrônicas da Caixa na opção: Tributos Estaduais - Documentos com Código de Barras, **junto aos documentos exigidos**

4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja, necessariamente, anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público de inscrição**.

#### IV. Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

**ATENÇÃO:** De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de 01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2021.

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 08 a 09 de julho de 2021, para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF e .doc** com o assunto “Isenção – nome do requerente – Mestrado em Psicologia”;
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 19 de julho de 2021.
- d) **Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição.** Portanto, o candidato que pleitear isenção, **poderá**



---

efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**ATENÇÃO:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso** (Mestrado em Psicologia) **para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado em Psicologia”;

**Não** serão analisados pedidos de isenção com **informação incompleta, ilegível ou fora do prazo** estabelecido neste Edital.

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 08 a 09 de julho de 2021, para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br) digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado em *Psicologia*”

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 19 de julho de 2021.

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso** (*Mestrado em Psicologia*) **para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – *nome do requerente* - *Mestrado em Psicologia*”;

**Não** serão analisados pedidos de isenção com **informação incompleta, ilegível ou fora do prazo** estabelecido neste Edital.

**V. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. O critério de seleção se baseará em uma análise do Currículo Lattes do candidato e da Carta de Intenção enviada juntamente com os documentos exigidos



## VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado até o **dia 28 de julho de 2021, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet nas páginas do Programa ([www.uel.br/pos/psicologia](http://www.uel.br/pos/psicologia)) e em <http://www.uel.br/pos/psicologia> **Não será informado resultado por telefone.**

## VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **[sistemas.uel.br/portaldepos](http://sistemas.uel.br/portaldepos)**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal (para emissão de carteirinha no portal);
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.  
**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**



Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e enviar os documentos para efetivar a matrícula conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

## IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa ([www.uel.br/pos/psicologia](http://www.uel.br/pos/psicologia)), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UEL.

Londrina, de 01 de julho 2021.



Alexandre Bonetti Lima



Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis  
Coordenação do curso de Mestrado em Psicologia